



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº 2712001/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022
Tipo: Menor Preço Global

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 2022 ✓
FLS.	2435
RUB.	100

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA.

HABILITAÇÃO:

**SETE EMPREENDIMENTOS
IMPRESSOS COMUNICAÇÃO E
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.624.316/0001-50**

ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA SETE
EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS – COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS
EIRELI.

LUIZ BARBOSA DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Miranda do Norte/MA, nascido em 10/01/1999, Portador da Carteira de Identidade nº 055335202015-0-SSP/MA e CPF nº 088.798.043-08, residente e domiciliado na Av. do Comércio nº 1400 Centro CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA, administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS – COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Avenida do Comércio nº 867 Centro CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21600142997 em 23/03/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 23.624.316/0001-50, resolve assim, alterar à Lei 10.406/2002 e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A atividade passa a ser:

- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Serviços de informação telefônica, serviços de informações realizados por contrato ou comissão, serviços de resumo de notícias (clipping)).
- 14.12-6-01 - Confeccção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 18.11-3-01 - Impressão de jornais
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação.
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 18.30-0-02 - Reprodução de vídeos em qualquer suporte
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

M
1/90

- 42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura para execução de plantas industriais).
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 49.23-0/02 - Serviços de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista.
- 49.24-8/00 - Transporte escolar
- 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
- 58.22-1-01 - Edição integrada a impressão de jornais diários
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.
- 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificada anteriormente (produção de filmes destinados a difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão, gravação, fora dos estúdios de televisão, de programas de TV por produtores independentes).



02/90

- 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programa de televisão.
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 62.01-5-02 - Web design
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras.
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 73.20-3-00 - Pesquisa de opinião pública
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 77.32-2/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de máquinas industriais, limpeza em trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas e limpeza de caixas de água e caixas de gordura).
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (organização de feiras e shows de natureza recreacional, exploração de pedalinhos, exploração de karts e trenzinhos recreacionais).

 03/90

CLÁUSULA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A EIRELI gira sob o nome empresarial SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI e têm sede e domicílio na Avenida do Comércio nº 867 Centro CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da EIRELI é de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. A atividade é:

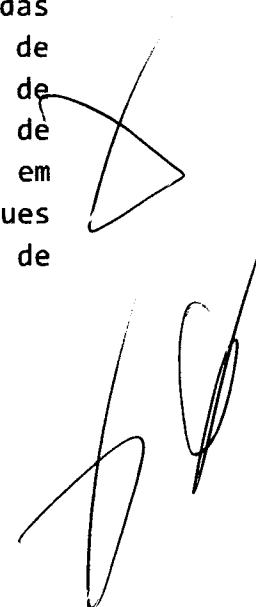
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Serviços de informação telefônica, serviços de informações realizados por contrato ou comissão, serviços de resumo de notícias (clipping)).
- 14.12-6-01 - Confeccção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 18.11-3-01 - Impressão de jornais
- 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação.
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 18.30-0-02 - Reprodução de vídeos em qualquer suporte
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

04/90

- 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestrutura para execução de plantas industriais).
- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 49.23-0/02 - Serviços de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista.
- 49.24-8/00 - Transporte escolar
- 56.20-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
- 58.22-1-01 - Edição integrada a impressão de jornais diários
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos.
- 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificada anteriormente (produção de filmes destinados a difusão (broadcasting) pela televisão e pela internet produzidos fora dos estúdios de televisão, gravação, fora dos estúdios de televisão, de programas de TV por produtores independentes).

05/90

- 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programa de televisão.
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 62.01-5-02 - Web design
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras.
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 73.20-3-00 - Pesquisa de opinião pública
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 77.32-2/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de máquinas industriais, limpeza em trens, ônibus, embarcações, limpeza do interior de tanques marítimos, limpeza de garrafas, limpeza de ruas e limpeza de caixas de água e caixas de gordura).
- 82.19-9-01 - Fotocopias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
- 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (organização de feiras e shows de natureza recreacional, exploração de pedalinhos, exploração de karts e trenzinhos recreacionais).



K

06/90



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	272001 / 2021
FLS.	2442
RUB.	

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular da EIRELI é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da EIRELI é exercida por LUIZ BARBOSA DE LIMA com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA. O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

Parágrafo Único - Poderá a EIRELI distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA OITAVA. O administrador LUIZ BARBOSA DE LIMA declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra EIRELI.

CLÁUSULA NONA. A empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP.

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido (a) de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Matões do Norte/MA, 07 de maio de 2021.

LUIZ BARBOSA DE LIMA

07/20



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 22001 / 2021
 FLS. 3443
 RUB. [Handwritten]

[Handwritten mark]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08879804308	LUIZ BARBOSA DE LIMA

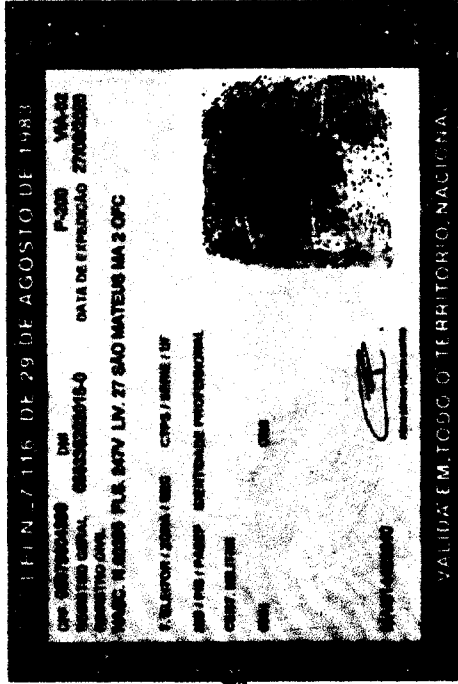
[Handwritten signatures]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2021 11:24 SOB Nº 20210641169.
 PROTOCOLO: 210641169 DE 11/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103271439. CNPJ DA SEDE: 23624316000150.
 NIRE: 21600142997. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2021.
 SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten mark]



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2020011202
FLS. 141
RUB. 111

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO MATÕES DO NORTE - MARANHÃO
Fone: (98)99218-5790 Email: cartorio.matoesdaonorte@gmail.com

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT158196JUUVUVPBWUMA5J615
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, Matões Do Norte/MA, 25/01/2022 16:32:01, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FEBC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



ESCREVENTE AUTORIZADO
CARLOS HENRIQUE CARROS CASA NOVA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

09/90

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021
DATA DO CERTAME: 02/02/2022
HORARIO: 08:00 HS.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS OU EGRESSOS

A empresa **SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI**, signatária inscrita no CNPJ Nº **23.624.316/0001-50** sediada na **Avenida do Comércio nº 867/ Bairro-Centro Matões do Norte/ MA CEP: Nº 65468-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ BARBOSA DE LIMA**, portador do RG: nº **055335202015-0 SESP/MA** e do CPF nº **088.798.043-08**, DECLARA, que caso seja vencedora do certame, contratara pessoas presas ou regressas aptas a execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450 de 24 de Julho de 2018.

Matões do Norte-Ma, 02 de Fevereiro de 2022.

Luiz Barbosa de Lima
Sete Empreendimentos I. C. e Serviços Eireli
CNPJ: 23.624.316/0001-50
Luiz Barbosa de Lima
CPF: 088.798.043-08
Administrador



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712001 / 2021
FLS. 2476
RUB. *[assinatura]*

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001 / 2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA.

Empresa Solicitante: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS -
COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 23.624.316/0001-50

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 26 DE JANEIRO DE 2022.

[Assinatura]
KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	072001 / 2021
FLS.	1202
RUB.	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ BARBOSA DE LIMA**

CPF/CNPJ: **088.798.043-08**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:24:47 do dia 31/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 81CE310122172447

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/01/2022 às 17:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 088.798.043-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61F8.44DB.302B.1507 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2740001 1202
FLS. 1119
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/01/2022 18:27:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: 23.624.316/0001-50

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

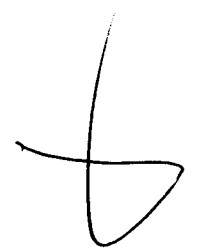
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

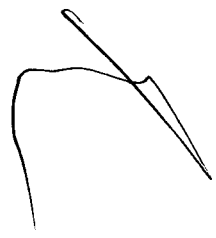


14/90

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 222001 1202
FLS. 7150
RUB. 116

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



15/90



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2722001 1202
FLS. 1451
RUB. 10

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: MAC2201709263	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600142997	CNPJ 23.624.316/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/11/2015	Início de Atividade 22/10/2015
Endereço Completo Avenida DO COMERCIO, Nº 867, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000			
<p>Objeto</p> <p>63.99-2-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE INFORMACAO TELEFONICA, SERVICOS DE INFORMACOES REALIZADOS POR CONTRATO OU COMISSAO, SERVICOS DE RESUMO DE NOTICIAS (CLIPPING)), 14.12-6-01 - CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. 18.11-3-01 - IMPRESSAO DE JORNAIS 18.11-3-02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. 18.12-1-00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.21-1-00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. 18.30-0-02 - REPRODUCAO DE VIDEOS EM QUALQUER SUPORTE 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 41.20-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 42.21-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRAESTRUTURA PARA EXECUCAO DE PLANTAS INDUSTRIAIS). 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.29-1-01 - INSTALACAO DE PAINELS PUBLICITARIOS 43.30-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 43.30-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.51-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 47.55-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 49.23-0/02 - SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 56.20-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. 58.19-1-00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. 58.21-2-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 58.22-1-01 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS 58.29-8-00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. 59.11-1-01 - ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS 59.11-1-99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TV POR PRODUTORES INDEPENDENTES). 59.13-8-00 - DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMA DE TELEVISAO. 61.10-8-03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM 61.90-6-01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 62.01-5-02 - WEB DESIGN 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. 66.19-3-02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS. 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 73.12-2-00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO. 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO 73.19-0-04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 73.20-3-00 - PESQUISA DE OPINIAO PUBLICA 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.33-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 81.22-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA). 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES. 85.41-4-00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 93.19-1-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 93.29-8-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, EXPLORACAO DE PEDALINHOS, EXPLORACAO DE KARTS E TRENZINHOS RECREACIONAIS).</p>			
Capital R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUIZ BARBOSA DE LIMA	CPF 088.798.043-08	Administrador S	Início do Mandato 06/01/2020 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2212002 / 202
 FLS. 2752
 RUB. 108



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2201709263
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LUIZ BARBOSA DE LIMA	088.798.043-08	06/01/2020	Indeterminado
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data 11/05/2021	20210641169	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2022, às 16:35:16 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QPXNA10**.



MAC2201709263

Ricardo Diniz Dias
 Secretário Geral

13/90

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 222001 / 2021
 FLS. 1153
 RUB. 11



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201709292	
NIRE 21600142997 CNPJ 23.624.316/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO COMERCIO, Nº 867, xxxxx, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210641169	11/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210271590	23/02/2021	BALANCO
002	20201199459	24/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20201202573	22/12/2020	BALANCO
002	20201140888	11/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200694928	27/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200148516	23/03/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600142997	23/03/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600142997	23/03/2020	TRANSFORMACAO
315	20150544561	09/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102083794	09/11/2015	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2022, às 16:36:19 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3RWG3LB.



MAC2201709292

Ricardo Diniz Dias
 Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

18/90

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 232001 1202 1
 FLS. 154
 RUB. *[assinatura]*

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.624.316/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 09/11/2015	
NOME EMPRESARIAL SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SETE EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeccção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
LOGRADOURO AV DO COMERCIO	NÚMERO 867
COMPLEMENTO *****	
CEP 65.468-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO MATOES DO NORTE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETEMPRESSOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9107-6415/ (98) 8523-5195
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2022 às 18:11:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

19/00

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.624.316/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
58.29-9-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV DO COMERCIO	NÚMERO 867	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65468-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATOES DO NORTE	UF MA
------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SETEMPRESSOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9107-6415/ (98) 8523-5195
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2320001 1202 ↓
FLS. 2155
RUB. #

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2022 às 18:11:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

K

22/02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

[Handwritten mark]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.624.316/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 62.01-5-02 - Web design
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DO COMERCIO	NÚMERO 867	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.468-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATOES DO NORTE	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SETEIMPRESSOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9107-6415/ (98) 8523-5195
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 232001	1202
FLS. 2456	
RUB. AA	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2022 às 18:11:49 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

23/190



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.624.316/0001-50 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 09/11/2015

NOME EMPRESARIAL SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
82.19-0-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calhas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DO COMERCIO NUMERO 867 COMPLEMENTO *****

CEP 65.468-000 BAIRRO/DISTRITO CENTRO MUNICIPIO MATOES DO NORTE UF MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO SETEMPRESSOS@GMAIL.COM TELEFONE (98) 9107-6415/ (98) 8523-5195

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ***** DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2322001 1202
FLS. 295
RUB. 110

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2022 às 18:11:49 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

22/90

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2722001 1202
FLS.	2458
RUB.	12



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 23.624.316/0001-50
NOME EMPRESARIAL: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LUIZ BARBOSA DE LIMA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 31/01/2022 às 18:13 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR  IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)



23/90



MATÕES DO NORTE

PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 232000 / 202 1
 FLS. 3154

21/12/2021 14:24:09
USUÁRIO: ATENDENTE03

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 110-4

Situação: ATIVA

Razão social: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: SETE EMPREENDIMENTOS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 23.624.316/0001-50

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 09/11/2015

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 09/11/2015

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AVENIDA DO COMERCIO	867	CENTRO	MATOE DO NORTE-MA



PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE
SECRETARIA DE GOVERNO
CNPJ: 01.612.831/0001-87
Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712001 / 202
FLS. 2160

21/12/2021 14:24:09
USUÁRIO:ATENDENTE03

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	09/11/2015	
	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	09/11/2015	
	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	1	09/11/2015	
	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	1	09/11/2015	
	PRODUCAO MUSICAL	1	09/11/2015	
	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	09/11/2015	
	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	1	09/11/2015	
	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	1	09/11/2015	
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1	09/11/2015	
	FOTOCOPIAS	1	09/11/2015	
	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	1	09/11/2015	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	1	09/11/2015	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	09/11/2015	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	09/11/2015	
	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	1	09/11/2015	
	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA	1	09/11/2015	
	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	1	09/11/2015	
	MARKETING DIRETO	1	09/11/2015	
	AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO	1	09/11/2015	
	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	1	09/11/2015	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	09/11/2015	
	CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS	1	09/11/2015	
	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	1	09/11/2015	
	WEB DESIGN	1	09/11/2015	
	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES	1	09/11/2015	
	SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SMC	1	09/11/2015	
	DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO	1	09/11/2015	
	ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	09/11/2015	
	ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS	1	09/11/2015	
	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	1	09/11/2015	
	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS	1	09/11/2015	
	EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS	1	09/11/2015	
	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	1	09/11/2015	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	09/11/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	09/11/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	09/11/2015	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	09/11/2015	



MATÕES DO NORTE

PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 272001	1202
FLS. 2461	

21/12/2021 14:24:09
USUÁRIO: ATENDENTE03

Ficha Cadastral da Empresa

OBRAS DE ALVENARIA	1	09/11/2015
OBRAS DE FUNDACOES	1	09/11/2015
INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS	1	09/11/2015
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	09/11/2015
OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	09/11/2015
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	09/11/2015
CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	09/11/2015
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	09/11/2015
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	09/11/2015
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	09/11/2015
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	09/11/2015
REPRODUCAO DE VIDEO EM QUALQUER SUPORTE	1	09/11/2015
SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	1	09/11/2015
SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	1	09/11/2015
SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO	1	09/11/2015
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	1	09/11/2015
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1	09/11/2015
IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA	1	09/11/2015
IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS	1	09/11/2015
IMPRESSAO DE JORNAIS	1	09/11/2015
CONFECACAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA	1	09/11/2015

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2016	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9891076415
EMAIL	SETEIMPRESSOS@GMAIL.COM

26/90



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 272001	1202
FLS. 2462	
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 23.624.316/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:40:00 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2022.

Código de controle da certidão: **8764.0D61.AAF2.6E9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27/10



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2922001 1202 1
FLS.	163
RUB.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 006628/22

Data da

19/01/2022 09:00:21

Inscrição Estadual: 126403694

CPF/CNPJ: 23624316000150

Razão Social: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAAO E SERVIAOS EIRELI

Endereço: AVE DO COMERCIO, 867 CEP: 65468000 - CENTRO

Telefone: (98)91076415

Município: MATOES DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2022 09:00:21



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2742001 1202 2
FLS. 2464
RUB. *[Handwritten]*

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088264/21

Data da

13/12/2021 11:26:35

Inscrição Estadual: 126403694

CPF/CNPJ: 23624316000150

Razão Social: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAAO E SERVIAOS EIRELI

Endereço: AVE DO COMERCIO, 867 CEP: 65468000 - CENTRO

Telefone: (98)91076415

Município: MATOES DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/12/2021 10:46:50



[Handwritten signature]



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

Nº 3/2022

Insc. Municipal 110-4 **CNPJ** 23.624.316/0001-50 **Data da Constituição** 09/11/2015

Nome/Razão Social
SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI

Denominação Comercial
SETE EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE **Vinculação** ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
6399200-OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

- Atividades Secundárias**
- 1412601 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
 - 1811301 - IMPRESSAO DE JORNAIS
 - 1811302 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS
 - 1812100 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA
 - 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
 - 1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
 - 1821100 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO
 - 1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
 - 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

[Handwritten signature]

Data de Início
09/11/2015

LOCALIZAÇÃO

Logradouro AVENIDA DO COMERCIO **Número** 867

Complemento **Quadra** **Bairro** CENTRO

Data de Cadastro **Validade** 31/12/2022 **Código de Autenticação** 0B74EB6CC0E4EF10576FFCF4CD32A05F

Informações Adicionais

MATÕES DO NORTE-MA, 03 de Janeiro de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

03/01/2022 18:31:47

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE
SECRETARIA DE GOVERNO
CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 202 1
FLS.	3766
RUB.	AA

19/01/2022 08:37:04
USUÁRIO: ATENDENTE03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2887/2022
AUTENTICAÇÃO: 7E889FB76E0E07C11733550F2A6C7A5A

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **23.624.316/0001-50**, situada à **AVENIDA DO COMERCIO, 867 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **19/04/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATÓES DO NORTE-MA, 19/01/2022.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.



PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2312001/2021
ELS 25107
RUB. 78

19/01/2022 08:38:46
USUÁRIO:ATENDENTE03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2888/2022

AUTENTICAÇÃO:D6CF4DA5CED8580C991E16FB54FAA1B6

* Certidão Autorizada

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **23.624.316/0001-50**, situada à **AVENIDA DO COMERCIO, 867 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **19/04/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATÓES DO NORTE-MA, 19/01/2022.



23/190

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712006 / 202
FLS.	2408
RUB.	

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.624.316/0001-50

Razão Social: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS COMUNICACAO E SERVICOS E

Endereço: AV DO COMERCIO 867 / CENTRO / MATOES DO NORTE / MA / 65468-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2022 a 02/02/2022

Certificação Número: 2022010401331304317915

Informação obtida em 31/01/2022 18:21:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	272001 / 202
FLS.	2109
RUB.	

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.624.316/0001-50
Certidão nº: 3002580/2022
Expedição: 25/01/2022, às 11:37:58
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.624.316/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

24/9/20



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 212001 / 1202 / 1
FLS. 2740
RUB. 115

Página 1/2

Nº 859337/2022

Emissão: 20/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: BZbB9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 23.624.316/0001-50

Registro: 0005435412

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 11/12/2020

Faixa: 5

Objetivo Social: 63.99-2-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA, SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU COMISSÃO, SERVIÇOS DE RESUMO DE NOTÍCIAS (CLIPPING)). 14.12-6-01 ? CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. 18.11-3-01 ? IMPRESSÃO DE JORNAIS 18.11-3-02 ? IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS. 18.12-1-00 ? IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 18.13-0-01 ? IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 18.13-0-99 ? IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.21-1-00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO 18.22-9-01 ? SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. 18.22-9-99 ? SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. 18.30-0-02 ? REPRODUÇÃO DE VÍDEOS EM QUALQUER SUPORTE 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. PÁGINA 1 DE 8 42.21-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 42.92-8/01 ? MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5/01 ? CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5/99 ? OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS). 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.29-1-01 ? INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 43.30-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1/03 ? OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 47.51-2/01 ? COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 47.65-8/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0/03 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 49.23-0/02 ? SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA. 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFÊ. 58.19-1-00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS. 58.21-2-00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS 58.22-1-01 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS 58.29-8-00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS. 59.11-1-01 - ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS 59.11-1-99 ? ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSÃO (BROADCASTING) PELA TELEVISÃO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO, GRAVAÇÃO, FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO, DE PROGRAMAS DE TV POR PRODUTORES INDEPENDENTES). PÁGINA 2 DE 8 59.13-8-00 ? DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMA DE TELEVISÃO. 61.10-8-03 ? SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA ? SCM 61.90-6-01 ? PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES 62.01-5-02 - WEB DESIGN 63.11-9-00 ? TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. 66.19-3-02 ? CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 ? AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 73.12-2-00 ? AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO. 73.19-0-03 ? MARKETING DIRETO 73.19-0-04 ? CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 73.20-3-00 ? PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA 74.20-0-04 ? FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. 77.11-0-00 ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 77.32-2/01- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.33-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS. 77.39-0-03 ? ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. 81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, LIMPEZA DE GARRAFAS, LIMPEZA DE RUAS E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA). 82.19-9-01 ? FOTOCOPIAS 82.30-0-01 ? SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. 85.50-3-02 ? ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES. 85.41-4-00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO 85.99-6-04 ? TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 90.01-9-02 ? PRODUÇÃO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 93.19-1-01 ? PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 93.29-8-99 ? OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, EXPLORAÇÃO DE PEDALINHOS, EXPLORAÇÃO DE KARTS E TRENZINHOS RECREACIONAIS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: DAS ATIVIDADES DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL A EMPRESA ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: AVENIDA DO COMERCIO, 867, CENTRO, MATÕES DO NORTE, MA, 65468000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/12/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543551DDMA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BZbB9
Impresso em: 31/01/2022 às 18:24:02 por: adapt, ip: 45.182.138.34



35/90



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

MATÓES DO NORTE / MA
PROC. 271001 /202
FLS. 214
RUB. 11

Nº 859337/2022
Emissão: 20/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: BZbB9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ZUILTON GUIMARAES SILVA

Registro: 1107137608

CPF: 444.809.203-82

Data Início: 20/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GLEILDE COSTA VIANA

Registro: 1100447482

CPF: 007.718.853-50

Data Início: 17/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WILSON GUIMARAES CHAGAS

Registro: 1108011217

CPF: 253.029.573-53

Data Início: 22/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 19/11/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUIZ BARBOSA DE LIMA

CPF: 088.798.043-08

Função: EMPRESÁRIO



36/190

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI. inscrita no CNPJ: 23.624.316/0001-50, denominada CONTRATANTE, endereço Avenida do Comércio nº 867 Bairro-Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte-Ma.

CONTRATADO: WILSON GUIMARÃES CHAGAS, brasileiro, Titulo Profissional Engenheiro Civil, CPF: 253.029.573-53, Portador da Carteira Profissional do CREA-MA nº 110801121-7

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO à CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência e de 19/11/2021 a 19/11/2022. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação; Resolução 336, do CONFEA, art. 17 – A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V – ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.


CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 10 horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: **A CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscientos reais).

CLÁUSULA SEXTA: Foro: para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Cantanhede-Ma, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Matões do Norte-Ma, 19 de Novembro de 2021.


SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.624.316/0001-50
Luiz Barbosa de Lima
CPF: 008.798.943-08
Administrador


Wilson Guimarães Chagas
Engenheiro Civil
CREA-MA 1108011217

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2662166/2021, emitido em 22/11/2021. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 22/11/2021





37/11/21



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 271300 / 1202
FLS. 21413
RUB. 913

Nº 859545 / 2022
Emissão: 25/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 9C6zz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WILSON GUIMARAES CHAGAS
Registro: 1108011217
CPF: 253.029.573-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/12/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 29/09/1995

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EMA- EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI
Registro: 0000010716
CNPJ: 13.047.705/0001-06
Data Início: 23/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 22/10/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005435412
CNPJ: 23.624.316/0001-50
Data Início: 22/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 19/11/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CGS CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005412790
CNPJ: 30.839.331/0001-80
Data Início: 09/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



57/190



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 272001 / 202 / Página 1/7
FLS. 21/21
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848692/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON GUIMARAES CHAGAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON GUIMARAES CHAGAS**
Registro: **1108011217MA** RNP: **1108011217**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210396166** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/02/2021** Baixada em: **11/06/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-ME** CPF/CNPJ: **01.566.688/0001-34**
Endereço do contratante: **RUA CONEGO ANDERSON** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SENADOR ALEXANDRE COSTA** UF: **MA** CEP: **65783000**

Contrato: **05/2021** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 313.527,93** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO CENTRO DO MEARIM** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **SENADOR ALEXANDRE COSTA** UF: **MA** CEP: **65783000**

Coordenadas Geográficas: **-5.257308, -44.05564**
Data de início: **08/01/2021** Conclusão efetiva: **08/05/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-ME** CPF/CNPJ: **01.566.688/0001-34**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 207.70 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 192.40 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA NA LOCALIDADE: POVOADO CENTRO DO MEARIM NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, CONFORME LOTE 2, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 036/2020, TOMADA DE PRECOS N 003/2020-CPL E CONTRATO N 05/2021.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 848692/2021
21/07/2021, 15:15
A1ADA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A1ADA



39/90

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA NO PERÍODO DE 11/06/2021 A 12/06/2021, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **SETE EMPREENDIMENTOS IMP COM E SERV EIRELI**, CNPJ 23.624.316/0001-50, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, **WILSON GUIMARÃES CHAGAS**, CREA-MA Nº 110801121-7, EXECUTARAM PARA A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA**, CNPJ 01.566.688/0001-34. SERVIÇOS E OBRAS RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA NA LOCALIDADE POVOADO CENTRO DO MEARIM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 08/01/2021 A 08/05/2021, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES. OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS-MA, 14 DE JUNHO DE 2021


ODIMAR CARVALHO SOARES
CREA - MA nº 110134853-4
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848692/2021, em 21/07/2021



Certidão nº 848692/2021
07/01/2022, 15:26

Chave de Impressão: ATADA

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 1 folhas



40/190



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins de direito e a quem interessa, que a empresa **SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ: 23.624.316/0001-50, com sede na Avenida do Comércio nº 867 centro, CEP: 65468-000, Matões do Norte-Ma, sob a responsabilidade Técnica do Engº Civil: **WILSON GUIMARÃES CHAGAS**, CPF nº 253.029.573-53 e CREA nº 1108011217, executaram serviços de **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA NO POVOADO CENTRO DO MEARIM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA**, conforme ART MA20210396166, no período de 08/01/2021 a 08/05/2021, conforme planilha orçamentaria em anexo.

Atesto ainda que os serviços contratados, foram executados satisfatoriamente dentro dos padrões de qualidade, e que até a presente data, não existe nada que desabone a conduta da mesma com as obrigações assumidas.

Senador Alexandre Costa-Ma, 20 de Maio de 2021.

Orlando Mauro Sousa Arouche
ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE
CPF: 749.721.113-72
Prefeito Municipal

Rua José Sergio Ribeiro, 07 – Centro
Senador Alexandre Costa – Maranhão
CNPJ: 01.566.688/0001-34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 07/01/2022, às 15:26.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848692/2021, em 21/07/2021



Certidão nº 848692/2021
07/01/2022, 15:26

Chave de Impressão: A1ADA

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 5 folhas

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712001 / 2021
RLS. 27176
RUB. 111

PROponentes: SETE EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL COM 02 SALAS DE AULA, SECRETARIA, BANHEIROS, CANTINA E PÁTIO COBERTO

Local: POV. CENTRO DO MEARIM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA.

TOMADA DE PREÇO: 03/2020

PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		UND	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra	m2	6,00
1.2	Instalação do canteiro de obra: escritório (9m²) e almoxarifado (21m²)	und	1,00
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m	207,70
1.4	Limpeza manual do terreno com enxxada	m2	584,50
1.5	Implantação de muro de proteção em blocos de concreto 14x19x39cm, h= 1,80m, sobre sapata corrida, c/ pilaretes e cinta de amarração de concreto c/ pingadeiras	m	157,00
1.6	Fornecimento e assentamento de portão de ferro duplo 3,0x2,0m	m2	6,00
1.7	Fornecimento e colocação de drenos de pvc # 100mm a cada 10m	m2	16,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	43,60
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m2	3,56
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete	m3	28,90
2.4	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sépo, sem controle do grau de compactação	m3	28,25
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Alvenaria de pedra calcárea argamassada	m3	24,65
3.2	Viga baldrame em concreto usinado fck 25mpa	m3	3,65
3.3	Bloco de fundação em concreto armado, fck=25mpa	m3	5,60
4	SUPER-ESTRUTURA		
4.1	Pilar em concreto fck 25mpa	m3	5,00
4.2	Viga em concreto fck=25mpa	m3	9,04
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
5.1	ÁGUA		
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4") inclusive conexão	m	13,00
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2") inclusive conexão	m	5,55
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2") inclusive conexão	m	17,75
5.2	ESGOTO		
5.2.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	20,00
5.2.2	Curva de 90° curta em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm= 40mm	un	6,00
5.2.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm	m	20,00
5.2.4	Caixa de gordura - "cg" - (20 x 40 x 80cm)	un	1,00
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	1,00
5.2.6	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848692/2021, em 21/07/2021



Certidão nº 848692/2021
 07/01/2022, 15:26

Chave de Impressão: A1ADA

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 5 folhas

CNPJ: 23.624.316/0001-50

Endereço: Av do Comércio nº 867 Bairro-Centro
 Cep: 65.468-000 Cidade: Matões do Norte-Ma

Contatos: (98) 3455-1188/99107-6415
 E-mail: seteimpresos@gmail.com



42/90



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2720001/2021
 FLS. 27173
 RUB. 27173

PROponentes: SETE EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL COM 02 SALAS DE AULA, SECRETARIA, BANHEIROS, CANTINA E PÁTIO COBERTO

Local: POV CENTRO DO MEARIM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA.

TOMADA DE PREÇO: 03/2020

PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		UND	QUANT.
5.2.7	Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	un	1,00
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 1,40x3,20x1,80m)	un	1,00
5.2.9	Sumidouro retangular paredes com blocos cerâmicos 6 furos, 1 X 3 X 3m	un	1,00
5.3	LOUÇAS E METAIS		
5.3.1	Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	un	2,00
5.3.2	Lavatório com coluna, inclusive sifão plástico válvula plástica para pia e engate plástico	un	2,00
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, dim. 1.50x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1,00
5.3.1	Bancada em granito cinza andorinha, dim 1.50x0.60, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	un	1,00
5.3.2	Tanque de mármore sintético com coluna cap. 22L c/ válvula e sifão de plástico e torneira	un	2,00
5.3.4	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão	un	1,00
5.3.5	Registro de gaveta 3/4"	un	1,00
5.3.6	Registro de gaveta 1"	un	2,00
5.3.7	Registro de gaveta 1 1/2"	un	1,00
5.3.8	Torneira de metal ø 1/2" p/ lavatório	un	2,00
5.3.9	Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio) l = 80cm em tubo de alumínio d = 1 1/2"	un	6,00
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS		
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	21,00
6.2	Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	pt	10,00
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscavel embutido, inclusive aterramento	pt	1,00
6.5	Interruptor 01 seção simples	un	3,00
6.6	Interruptor 02 seções simples	un	2,00
6.7	Interruptor 03 seções simples	un	2,00
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
6.9	Disjuntor unipolar 10a / 30a	un	8,00
6.10	Disjuntor tripolar tipo compacto até 32a	un	1,00
6.11	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2X18 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3,00
6.12	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 36 w, completa	un	18,00
7	PAREDES E PAINES		
7.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m2	273,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848692/2021, em 21/07/2021



Certidão nº 848692/2021
 07/01/2022, 15:26

Chave de Impressão: A1ADA

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 5 folhas

CNPJ: 23.624.316/0001-50
 Endereço: Av do Comércio n° 867 Bairro-Centro
 Cep. 65.468-000 Cidade Matões do Norte-Ma

Contatos (98) 3455-1188/99107-6415
 E-mail: seteimpresos@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 07/01/2022, às 15:26.



Handwritten signature and date: 14/3/2020



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2113001/2022
 FLS. 2919
 RUB. 111

PROponentes: SETE EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL COM 02 SALAS DE AULA, SECRETARIA, BANHEIROS, CANTINA E PÁTIO COBERTO
 Local: POV CENTRO DO MEARIM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA
 Tomada de Preço: 03/2020

PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		UND	QUANT.
8	ESQUADRIAS		
8.1	MADEIRA		
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradiça galv 3" x 3" fechadura porta interna	un	7,00
8.2	METALICAS		
8.2.1	Esquadria de caxilho de alumínio tipo basculante, com vidros e contramarco de aço e parafusos	m2	24,04
9	COBERTURA		
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00, em madeira de lei	m2	288,24
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	29,40
9.3	Rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, l= 25cm	m	16,40
9.4	Telhamento com telha cerâmica telha canal comum - olaria	m2	288,24
9.5	Forro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive roda forro	m2	189,03
10	REVESTIMENTOS		
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m2	522,90
10.2	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,0 cm	m2	261,45
10.3	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	261,45
10.4	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	205,74
11	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m3	15,40
11.2	Regularização de base revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m2	192,40
11.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, eliane, pei - 4, dimensões 35 x 35 cm, aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m2	192,40
11.4	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m2	37,80
12	PINTURA		
12.1	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex para exteriores	m2	317,16
12.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou	m2	25,62
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	48,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848692/2021, em 21/07/2021 emitida



Certidão nº 848692/2021
 07/01/2022, 15:26

Chave de Impressão: A11ADA

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 5 folhas

CNPJ: 23.624.316/0001-50
 Endereço: Av do Comércio n° 867 Bairro-Centro
 Cep: 65.468-000 Cidade: Matões do Norte-Ma

Contatos: (98) 3455-1188/99107-6415
 E-mail: seteimpresos@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís-MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 07/01/2022, às 15:26.



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 222001 1202
 FLS. 2180
 RUB. 100

PROPOSTANTES: SETE EMPREENDIMENTOS EIRELI
 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL COM 02 SALAS DE AULA, SECRETARIA, BANHEIROS, CANTINA E PÁTIO COBERTO
 LOCAL: POV CENTRO DO NEARIM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA.
 TOMADA DE PREÇO: 03/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM		UND	QUANT.
13	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		
13.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira (verde escolar)	m2	8,00
13.2	Vidro cancelado 4 mm das portas de sala de aula	m2	2,00
13.3	Extintor de água pressurizada, capacidade 10 kg, tempo de descarga 80s, alcance do jato 8m (fornecimento e demarcação)	un	1,00
13.4	Extintor de pó químico ABC, capacidade 4 kg, alcance médio do jato 4,5m, tempo de descarga 11s, NBR9443, 9444, 10721 (fornecimento e demarcação)	un	1,00
14	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
14.1	Limpeza de piso cerâmico com pano úmido	m2	207,70

Senador Alexandre Costa/Ma, 15 de Dezembro de 2020

Wilson Guimarães Chagas
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1108011217

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848692/2021, em 21/07/2021 emitida em



CNPJ: 23.624.316/0001-50
 Endereço: Av do Comércio nº 867 Bairro-Centro
 Cep: 65.468-000 Cidade: Matões do Norte-Ma

Contatos: (98) 3455-1188/99107-6415
 E-mail: seteimpressos@gmail.com

Certidão nº 848692/2021
 07/01/2022, 15:26
 Chave de Impressão: A1ADA

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 07/01/2022, às 15:26.



45/90



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2722001 / 202 2
FLS. 178
RUB. 10
Página 1/18

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809550/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON GUIMARAES CHAGAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON GUIMARAES CHAGAS**
Registro: **1108011217MA** RNP: **1108011217**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

J

Número da ART: **MA20190233187** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/01/2019 Baixada em: 30/01/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AMERICA CONSULT.PLANJ.ADMINIST. E CONT.CIVIL EM GERAL LT**

Contratante: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**
Endereço do contratante: AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA Nº: 3261
Complemento: Bairro: JARACATY
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65076820
Contrato: ATA: 67/2017 Celebrado em: 12/12/2017
Valor do contrato: R\$ 5.189.622,24 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO INTERIOR DO ESTADO Nº: S/N
Complemento: INTERIOR DO ESTADO Bairro: INTERIOR DO ESTADO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65000000
Data de início: 27/12/2017 Conclusão efetiva: 27/12/2018
Finalidade: Judicial
Proprietário: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 05.483.912/0001-85
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 58 - MANUTENCAO 5000.00 metro quadrado;**

Observações

Prestação de serviços de natureza comum de engenharia de manutenção preventiva agendada, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, nos prédios do Ministério Público do interior referente aos lotes 03 e 04 do contrato nas seguintes cidades: Lote 03(Caixas, Codó, Timon, Coroatá, Timbiras, Matões, Pamarama, Coelho Neto, Itapecuru-Mirim, Chapadinha, Araioses, Brejo, Burti, Magalhães de Almeida, Santa Quitéria, São Bernardo, Tutoia, Urbano Santos, Vargem Grande, Anajatuba, Barreirinhas, Humberto de Campos, Icatú, Morros, Santa Rita, Rosário e Cantanhede). Lote 04 (Santa Inês, Arame, Bom Jardim, Buriticupu, Monção, Pindaré-Mirim, Pio XII, Santa Luzia, Zé Doca, Candido Mendes, Carutapera, Governador Nunes Freire, Maracaçume, Santa Luzia do Paruá, Arari, Vitória do Mearim, Pinheiro, Bacuri, Bequimão, Cedral, Cururupu, Guimarães, Mirinzal, Santa Helena, São Bento, Turiaçu, Viana, Matinha, Olinda Nova, Penalva, São João Batista, São Vicente Ferrer e Alcântara).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809550/2019
08/02/2019, 11:57
wyD99

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WyD99

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

X
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

46/90



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

CNPJ: 05.483.912/0001-85

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 272001/2022
FLS. 2782
RUB. 166

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **AMÉRICA CONSULTORIA, PLAN. ADM. E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL**, inscrita no CNPJ: 07.473.765/000198, situada na Rua dos Guriatans, Quadra 12, nº 14, Jardim Renascença, São Luís-MA, tendo como responsável técnico o Sr. **WILSON GUIMARÃES CHAGAS** - CREA nº 110801121-7, engenheiro civil, executou os serviços de: **MANUTENÇÃO PREDIAL** nos Prédios das Promotorias de Justiça do interior do Maranhão, conforme planilha abaixo
PRAZO DE EXECUÇÃO: O Período de execução dos Serviços (conforme ARP nº 067/2017) foi de 27 de dezembro de 2017 até 27 de dezembro de 2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809550/2019, em 08/02/2019 em



Pregão Nº: 043/2017	ARP nº: 067/2017 EMPRESA: AMÉRICA CONSULTORIA				
OBRA:	Manutenção dos Prédios das Promotorias de Justiça do interior - LOTE 03 e 04- REGIÕES 5 e 6				
LOCAIS:	Promotorias de Caxias, Timon, Coelho Neto, Pamarama, Codó, Timbiras, Coroatá, Matões, Itapecuru-Mirim, Santa Rita, Anajatuba, Vargem Grande, Rosário, Cantanhede, Morros, Icatu, Urbano Santos, Chapadinha, Brejo, Buri, Humberto de Campos, Santa Quitéria, Barreirinhas, São Bernardo, Magalhães de Almeida, Tutóia e Araiões, Santa Inês, Pindaré-Mirim, Santa Luzia, Monção, Pio XII, Zé Doca, Bom Jardim, Vitória do Mearim, Arari, Santa Luzia Paruá, Buriticupu, Governador Nunes Freire, Maracaçumé, Arame, Carutapera, Cândido Mendes, Pinheiro, São Bento, Santa Helena, Bequimão, São Vicente Ferrer, Olinda Nova, São João Batista, Mirinzal, Guimarães, Alcântara, Matinha, Viana, Cururupu, Cedral, Penalva, Turiaçu e Bacuri.				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNE	UND	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO				
1.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.083,80
1.2	90778	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2.690,68
1.4	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	64,05
1.8	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	704,00

"2019 - O Ministério Público na indução de políticas públicas."
Av. Prof. Carlos Cunha, Nº 3261 - Calhau - CEP: 65076-820 - São Luís/MA
Telefone: (98) 3219-1663 E-mail: cooa@mpma.mp.br

Wilson Guimarães Chagas
Eng. CIV - CREA 91622MA

Certidão nº 809550/2019
07/01/2022, 15:37

Chave de Impressão: WyD99

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 17 folhas

Scanned with CamScanner



471990



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

CNPJ: 05.483.912/0001-85

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 272001 1202 1
FLS. 0783
RUB. 016

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809550/2019, em 08/02/2019 emitida



SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	85332	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	SINAPI	UN		133,00
2.2	85333	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	SINAPI	UN		22,00
2.3	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2		86,36
2.4	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	SINAPI	M2		32,49
2.5	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2		78,54
2.6	72228	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	SINAPI	M2		10,00
2.8	72238	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	SINAPI	M2		259,25
2.11	85417	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA APARENTE COM CONEXOES, Ø 1/2" A 2"	SINAPI	M		76,00
2.12	85419	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA APARENTE COM CONEXOES, Ø 2 1/2" A 4"	SINAPI	M		23,00
2.13	85418	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES Ø 1/2" A 2"	SINAPI	M		27,90
2.14	85420	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES, Ø 2 1/2" A 4"	SINAPI	M		30,00
2.15	S07725	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou fixamento e/ou escovação)	ORSE	m2		3384,35
2.16	S00022	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	ORSE	m2		421,30
2.17	C2892	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	SEINFRA	M3		5,50
2.18	73899/002	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M3		72,30
2.19	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	SEINFRA	M2		26,30
2.20	85364	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	SINAPI	M3		11,36
2.21	73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	SINAPI	M3		420,00
2.22	85372	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	SINAPI	M2		28,31
2.23	73802/001	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	SINAPI	M2		1157,50
2.25	95135	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	SINAPI	M/MES		256,30

"2019 – O Ministério Público na indução de políticas públicas."

Av. Prof. Carlos Cunha, Nº 3261 – Calhau – CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefone: (98) 3219-1663 E-mail: coes@mpma.mp.br

Scanned with CamScanner

Certidão nº 809550/2019
07/01/2022, 15:37

Chave de Impressão: WyD99

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 17 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: creama@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 07/01/2022, às 15:37.

481990



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

CNPJ: 05.483.912/0001-85

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2220001 / 2021
FLS. 2489
RUB. 111

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809550/2019, em 08/02/2019 emitida em



2.26	00041805	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANÇIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M (C X L), CABO DE 45 M	SINAPI	MES	3,00
2.27	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 8MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	SINAPI	M2	14,41
3	TRABALHO EM TERRA				
3.1	73965/059	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	SINAPI	M3	15,10
3.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	17,82
4	INFRA ESTRUTURA				
4.1	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	SINAPI	M3	7,52
4.2	94108	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	SINAPI	M3	3,10
4.3	94110	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	SINAPI	M3	14,89
4.4	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	256,32
4.5	95241	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	SINAPI	M2	225,36
4.6	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 6X	SINAPI	M2	72,50
4.7	85682	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	SINAPI	M2	93,60
5	SUPER-ESTRUTURA				
5.1	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	22,22
5.2	73990/001	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	SINAPI	UN	27,00
5.3	S09399	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	16,10
6	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				

"2019 – O Ministério Público na indução de políticas públicas."
Av. Prof. Carlos Cunha, Nº 3261 – Calhau – CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefone: (98) 3219-1663 E-mail: coea@mpma.mp.br

Certidão nº 809550/2019
07/01/2022, 15:37

Chave de Impressão: WYD99

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 17 folhas

Scanned with CamScanner



49/190



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

CNPJ: 05.483.912/0001-85

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712000 1202 /
FLS. 2185
RUB. 118

6.1	C0073	ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	367,32
6.3	00002413	DIVISÓRIA (N2) PAINEL/VIDRO - PAINEL C/ MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES ACO GALV PINTADO - COLOCADA	SINAPI	M2	28,32
6.4	00002411	DIVISÓRIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES ACO GALV PINTADO - COLOCADA	SINAPI	M2	29,83
6.5	00002415	DIVISÓRIA CEGA (N1) - PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - PERFIS SIMPLES ACO GALV PINTADO - COLOCADA	SINAPI	M2	5,80
6.8	S10565	Parede de bloco de gesso (50 x 85cm) - fôrmeamento e execução	ORSE	m2	60,45
7 ESQUADRIAS E EFERRAGENS					
7.1	91300	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	1,00
7.2	91302	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	10,00
7.3	91303	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	26,00
7.6	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	8,00
7.7	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	18,00
7.9	91009	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	5,00
7.12	91012	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	3,00
7.14	84885	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	SINAPI	UN	4,00
7.15	00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	6,88

"2019 - O Ministério Público na indução de políticas públicas."

Av. Prof. Carlos Cunha, Nº 3261 - Calhau - CEP: 65076-820 - São Luis/MA
Telefone: (98) 3219-1663 E-mail: ccoa@mpma.mp.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809550/2019, em 08/02/2019 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 809550/2019
07/01/2022, 15:37

Chave de Impressão: WyD99

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 17 folhas

Scanned with CamScanner



[Handwritten signature]
50/190



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

CNPJ: 05.483.912/0001-85

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2220001 / 202 2
FLS. 2480
RUB. *MS*

7.17	84886	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	SINAPI	UN	7,00
7.19	73838/001	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	SINAPI	UN	5,00
7.21	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICA/AUZAR/VISTA	SINAPI	M2	8,00
7.22	94584	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	SINAPI	M2	4,28
7.23	00000597	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, SERIE 25, SEM BANDEIRA, COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, (DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS) 1,60 X 1,10 M (INCLUSO GUARNICA E VIDRO LISO INCOLOR).	SINAPI	M2	29,30
7.24	00000587	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, SERIE 25, SEM BANDEIRA, COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, (DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS) 1,60 X 1,10 M (INCLUSO GUARNICA E VIDRO LISO INCOLOR).	SINAPI	M2	3,00
7.28	91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	5,00
7.29	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR. COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	9,00
7.30	91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	2,00
8 VIDROS					
8.1	72118	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	SINAPI	M2	11,00
8.2	85001	VIDRO LISO FUME, ESPESSURA 4MM	SINAPI	M2	4,56
8.3	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	SINAPI	M2	8,32
8.4	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	SINAPI	M2	27,40
8.5	00011186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SINAPI	M2	7,32
9 COBERTURA					
9.1	55980	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	1.789,38

"2019 - O Ministério Público na indução de políticas públicas."

Av. Prof. Carlos Cunha, Nº 3261 - Calhau - CEP: 65076-820 - São Luís/MA
Telefone: (98) 3219-1663 E-mail: coea@mpma.mp.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809550/2019, em 08/02/2019 em



Certidão nº 809550/2019
07/01/2022. 15:37

Chave de Impressão: WYD99

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 17 folhas

Scanned with CamScanner



57/90



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

CNPJ: 05.483.912/0001-85

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 2712001 1202 L
 FLS. 2784
 RUB. 11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809550/2019, em 08/02/2019 em



9.2	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	489,34
9.5	C0802	COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm (C/MADEIRAMENTO)	SEINFRA	M2	42,07
9.8	C2203	RETELHAMENTO C/ TELHA FIBROCIMENTO MAT. DE FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	677,00
9.9	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	726,10
9.10	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	163,91
9.15	I02236	Toldo fixo de lona c/ Estrutura metálica	ORSE	m2	12,32
9.21	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBRÓS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	82,00
9.23	S00304	Ruífo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	ORSE	m	82,00
9.24	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	SINAPI	M	382,25
10	IMPERMEABILIZAÇÕES				
10.1	88053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESURA 150 MICRAS.	SINAPI	M2	22,00
10.2	83742	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	SINAPI	M2	54,00
10.3	83738	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM	SINAPI	M2	27,35
10.4	73753/001	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	SINAPI	M2	156,00
10.6	00000151	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA TRATAMENTO DE FACHADAS E TELHAS, BASE SILICONE	SINAPI	L	5,00
11	REVESTIMENTOS (INTERNS E EXTERNOS)				
11.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M2	1.530,85
11.2	C3029	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	1.484,25
11.3	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA	SINAPI	M2	425,36

"2019 – O Ministério Público na indução de políticas públicas."

Av. Prof. Carlos Cunha, Nº 3261 – Calhau – CEP: 65076-820 – São Luis/MA
 Telefone: (98) 3219-1663 E-mail: coea@mpma.mp.br

Scanned with CamScanner

Certidão nº 809550/2019
 07/01/2022, 15:37

Chave de Impressão: WYD99

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 17 folhas



52/90


ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

CNPJ: 05.483.912/0001-85

		MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014			
11.4	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	865,32
11.5	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	SINAPI	M2	58,39
11.7	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	SINAPI	M2	384,65
11.8	S09807	Pastilha cerâmica esmaltada, 5 x 5 cm, marca ATLAS, linha engenharia, ref. Lorca - B11421 ou similar, aplicada com argamassa industrializada ac-ii, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	ORSE	m2	466,32
11.9	S04111	Pastilha de vidro, 2 x 2 cm, marca Color Mix, cor azul, aplicada com argamassa industrializada flexível tipo Rejuntacol, rejuntada, exclusive emboço (ou similar)	ORSE	m²	125,36
12	FORROS				
12.2	S739861S	Forno de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	ORSE	m2	85,00
12.5	00011587	FORRO DE PVC LIÇO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METALICA)	SINAPI	M2	382,32
12.7	S10656	Forno de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM modelo gessolyne, ou similar - fornecimento	ORSE	m2	135,88
13	MARCENARIA E SERRALHERIA				
13.1	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	SINAPI	M2	3,36
13.3	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	SINAPI	M2	45,23
13.6	C1436	GRELHA DE FERRO P/ CALHAS E CAIXAS	SEINFRA	M2	3,00
13.8	S07967	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", h=96cm, acabamento polido, p/fixação em piso	ORSE	m	18,73
14	PINTURA				
14.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_08/2014	SINAPI	M2	1 452,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809550/2019, em 08/02/2019



Certidão nº 809550/2019
 07/01/2022, 15:37
 Chave de Impressão: WYD99
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 17 folhas

"2019 - O Ministério Público na indução de políticas públicas."
 Av. Prof. Carlos Cunha, Nº 3261 - Calhau - CEP: 65076-820 - São Luis/MA
 Telefone: (98) 3219-1663 E-mail: coea@mpma.mp.br

Scanned with CamScanner



5/90

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 22200L 1202 L
 FLS. 1189
 RUB. 118



**ESTADO DO MARANHÃO
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

CNPJ: 05.483.912/0001-85

14.2	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_08/2014	SINAPI	M2	46,76
14.3	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_08/2014	SINAPI	M2	360,87
14.4	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS COMASSA ACRÍLICA	SEINFRA	M2	1.020,36
14.5	74133/002	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2	598,36
14.7	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	SINAPI	M2	4.212,86
14.8	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	SINAPI	M2	1.391,63
14.9	88432	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM MOLDURAS DE EPS, PRÉ-FABRICADOS, OU OUTROS. AF_08/2014	SINAPI	M2	37,85
14.10	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2	315,86
14.11	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2	86,32
14.12	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	M2	77,50
14.13	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	M2	155,04
14.14	C0589	CAIÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	SEINFRA	M2	3.215,63
14.15	79500/002	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMÃOS	SINAPI	M2	1.289,85
14.16	84665	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	SINAPI	M2	257,69
14.18	84679	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2	20,28
14.19	74084/001	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2	370,56
14.21	S03894	Pintura de proteção com aplicação de 03 demãos de verniz SPARLACK CETOL DECK Ipiranga ou similar sobre superfícies de madeira	ORSE	m2	79,72
16	PAVIMENTAÇÕES				
15.1	87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_08/2014	SINAPI	M2	525,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809550/2019, em 08/02/2019



Certidão nº 809550/2019
 07/01/2022, 15:37

Chave de Impressão: WyD99

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 17 folhas

"2019 – O Ministério Público na indução de políticas públicas."

Av. Prof. Carlos Cunha, Nº 3261 – Calhau – CEP: 65076-820 – São Luís/MA
 Telefone: (98) 3219-1663 E-mail: coea@mpma.mp.br

Scanned with CamScanner



54/200



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

CNPJ: 05.483.912/0001-85

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>2722001 1202</u>	
FLS. <u>1100</u>	
RUB. <u>11</u>	

15.2	73991/002	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	148,99
15.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 36X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	31,08
15.4	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	289,36
15.5	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	5,80
15.6	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	95,75
15.8	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	502,32
15.13	00038182	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	SINAPI	M2	6,35
16	RODAPÉS, SOLEIRAS E BANCAS				
16.2	00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= "15" CM, E= "2,0" CM	SINAPI	M	18,80
18.4	C2285	SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm	SEINFRA	M	37,40
18.5	00020231	RODAPE OU RODABANCADE EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= "2,0" CM	SINAPI	M	96,59
18.8	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	12,30
18.10	S07784	Filote em granito Cinza Andorinha, 15cm, para acabamento	ORSE	m	75,51
17	LOUÇAS E METAIS				
17.1	00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	4,00
17.2	00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	8,00
17.3	00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	SINAPI	UN	9,00
17.6	00010426	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA "54 X 44" CM	SINAPI	UN	1,00

"2019 – O Ministério Público na indução de políticas públicas."
Av. Prof. Carlos Cunha, Nº 3261 – Calhau – CEP: 65076-820 – São Luis/MA
Telefone: (98) 3219-1663 E-mail: coea@mpma.mp.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809550/2019, em 08/02/2019



Certidão nº 809550/2019
07/01/2022, 15:37

Chave de Impressão: WyD99

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 17 folhas

Scanned with CamScanner



55/90



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

CNPJ: 05.483.912/0001-85

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712001 / 202
FLS. 2100
RUB. 110

17.7	00010425	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	SINAPI	UN	6,00
17.8	00036521	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	SINAPI	UN	1,00
17.10	00001748	BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPL. DE *0,55 X 1,40* M	SINAPI	UN	1,00
17.11	00036790	TANQUE DUPL. EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 80* CM	SINAPI	UN	5,00
17.12	00020234	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO SUSPENSO, CAPACIDADE *38* L, *60 X 80* CM	SINAPI	UN	2,00
17.13	S07760	Barra articulada para sanitários de deficientes físicos, DECA 2315 EBR, l=80 cm, ou similar	ORSE	un	6,00
17.14	S09704	Barra de apoio em aço inox para lavatório DECA ref. L510 ou similar	ORSE	un	12,00
17.15	S07374	Barra de apoio em aço inox polido, para lavatório de canto DECA ref. L10117 ou similar	ORSE	un	11,00
17.16	S07761	Barra de apoio para sanitários de deficientes físicos, DECA 2310 EBR, l=90 cm, ou similar	ORSE	un	15,00
17.17	S86900S	Cuba de embutir de aço inoxidável média - fornecimento e instalação. af_12/2013	ORSE	un	3,00
17.20	86801	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00
17.23	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	4,00
17.24	86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PARÊDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	6,00
17.26	00036796	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	SINAPI	UN	1,00
17.27	S09700	Torneira cromada de mesa, bica móvel, para pia de cozinha, ref.1187 C50, modelo Prata, Deca ou similar	ORSE	un	1,00
17.28	S09702	Torneira cromada de parede, bica móvel, para pia de cozinha, ref.1188 C50, modelo Prata, Deca ou similar	ORSE	un	4,00
17.29	S03692	Torneira cromada para lavatório, DECA 1170C (Decamatic) ou similar	ORSE	un	1,00
17.31	104458	Torneira de pressão cromada c/ fechamento automático	ORSE	un	1,00
18		INSTALAÇÕES HIDRÁULICA E SANITÁRIA			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809550/2019, em 08/02/2019



7

Certidão nº 809550/2019
07/01/2022, 15:37

Chave de Impressão: WYD99

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 17 folhas

"2019 - O Ministério Público na indução de políticas públicas."
Av. Prof. Carlos Cunha, Nº 3261 - Calhau - CEP: 65076-820 - São Luis/MA
Telefone: (98) 3219-1663 E-mail: coea@mpma.mp.br

Scanned with CamScanner



54/90



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

CNPJ: 05.483.912/0001-85

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2212001 1202 2
FLS.	1492
RUB.	116

18.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	18,00
18.2	73658	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	3,00
18.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2018	SINAPI	M	12,00
18.7	S03672	Sifão para lavatório em PVC, ASTRA SC3, 1 1/2" x 40 mm, acabamento branco ou similar	ORSE	un	21,00
18.8	S03673	Sifão para lavatório em PVC, ASTRA SC5, 1 1/2" x 40 mm, acabamento cromado ou similar	ORSE	un	12,00
18.9	S03674	Sifão para pia de cozinha em PVC, ASTRA SC12, 1 1/2" x 50 mm, acabamento cromado ou similar	ORSE	un	2,00
18.10	1061365	Sifão em metal cromado para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2 "	ORSE	un	1,00
18.12	00006156	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	UN	8,00
18.13	00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	UN	2,00
18.14	00006155	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	SINAPI	UN	13,00
18.15	00038643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	SINAPI	UN	3,00
18.16	00006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	2,00
18.17	00037588	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO	SINAPI	UN	2,00
18.18	00006021	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1418)	SINAPI	UN	3,00
18.20	89971	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	8,00
18.21	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 809550/2019, em 08/02/2019



[Handwritten signature]

Certidão nº 809550/2019
07/01/2022, 15:37

Chave de Impressão: WyD99

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 17 folhas

"2019 – O Ministério Público na indução de políticas públicas."
Av. Prof. Carlos Cunha, Nº 3261 – Calhau – CEP: 65076-820 – São Luis/MA
Telefone: (98) 3219-1663 E-mail: coea@mpma.mp.br

Scanned with CamScanner



57/90



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

CNPJ: 05.483.912/0001-85

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 222001/2021
FLS. 2493
RUB. 11

18.22	S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	ORSE	un	1,00
18.23	S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	pt	21,00
18.24	S01681	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01	ORSE	un	39,00
18.25	S01201	Revisão de ponto de água tipo 2	ORSE	un	42,00
19	PAISAGISMO				
19.7	S08782	Planta - Dracena Vermelha h=1,00m, Fornecimento e plantio	ORSE	un	4,00
19.13	S02241	Pavimentação ornamental com seixo rolado espalhado	ORSE	m3	12,00
20	LIMPEZA				
20.1	84125	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	SINAPI	M2	47,10
20.2	73808/001	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	SINAPI	M2	111,60
20.3	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	3.456,63
20.5	74088/001	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	SINAPI	UN	5,00
20.6	73948/011	LIMPEZA PISO CERAMICO	SINAPI	M2	265,35
20.8	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	SINAPI	M2	1.025,50
21	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
21.1	REVISÕES				
21.1.1	S00631	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	ORSE	pt	116,00
21.1.2	S00632	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	ORSE	pt	12,00
21.1.3	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	41,00
21.1.4	S00625	Revisão de ponto de luz tipo 2, em teto ou parede	ORSE	pt	29,00
21.1.5	S00629	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	ORSE	pt	21,00
21.1.6	S00630	Revisão de ponto de tomada de força tipo 2	ORSE	pt	22,00
21.1.7	S00627	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	ORSE	pt	66,00
21.1.8	S00628	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada e da fiação	ORSE	pt	20,00

"2019 – O Ministério Público na indução de políticas públicas."

Av. Prof. Carlos Cunha, Nº 3261 – Calhau – CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefone: (98) 3219-1663 E-mail: cooa@mpma.mp.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809550/2019, em 08/02/2019 emitida em



Certidão nº 809550/2019
07/01/2022, às 15:37

Chave de Impressão: WYD99

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 17 folhas

Scanned with CamScanner



581910



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

CNPJ: 05.483.912/0001-85

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2722001 / 202	
FLS. 11004	
RUB. 110	

21.1.11	S00339	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com cabos em norit	ORSE	un	1,00
21.1.12	S00440	Interligação entre a medição e o quadro de distribuição com eletroduto de 1 1/2" e 4 condutores de 10,0 mm2	ORSE	m	15,00
21.1.13	C2088	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	5,00
21.2	LUMINAÇÃO				
21.2.1	S10637	Luminária em LED modular para iluminação pública, 120W, lentes em policarbonato, corpo em alumínio, pint. anti-incrustantes, grau de proteção IP67, IK09, temp. de cor 5000°K, IRC >= 70%, v. útil 50.000 horas, linha Street-Light da Ledstar-Unicoba ou similar	ORSE	un	3,00
21.2.3	S10351	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 3w	ORSE	un	36,00
21.2.4	S10352	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	ORSE	un	150,00
21.2.5	93043	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	28,00
21.2.6	S10648	Lâmpada tubLED com tensão de entrada de 127 a té 220VCA, potência 12W, tem. de cor 5.700K, vida útil >50.000 horas, da Ledstar-Unicoba ou similar	ORSE	un	98,00
21.2.7	S10649	Lâmpada tubLED com tensão de entrada de 127 a té 220VCA, potência 20W, tem. de cor 5.700K, vida útil >50.000 horas, da Ledstar-Unicoba ou similar	ORSE	un	6,00
21.2.8	S10650	Lâmpada tubLED com tensão de entrada de 127 a té 220VCA, potência 60W, tem. de cor 5.700K, vida útil >50.000 horas, da Ledstar-Unicoba ou similar	ORSE	un	5,00
21.2.9	C2104	REATOR AFP-220V, DUPLO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	SEINFRA	UN	5,00
21.2.10	S10300	Luminária de emergência com 48 Leds c/ bloco automático	ORSE	un	40,00
21.2.11	S04988	Remoção e Reinstalação de luminárias 1x32W, 2x32W, 3x32W ou 4x32W	ORSE	un	20,00
21.2.13	C1838	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	51,00
21.2.15	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	48,00
21.2.16	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	25,00
21.2.17	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	32,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809550/2019, em 08/02/2019 emitida em



Certidão nº 809550/2019
07/01/2022, 15:37
Chave de Impressão: WyD99
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 17 folhas

"2019 – O Ministério Público na indução de políticas públicas."
Av. Prof. Carlos Cunha, Nº 3261 – Calhau – CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefone: (98) 3219-1663 E-mail: coea@mpma.mp.br

Scanned with CamScanner



MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2212001/2021

FLS. 2195

RUB. 11



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

CNPJ: 05.483.912/0001-85

21.2.18	91855	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	5,00
21.2.19	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	27,00
21.2.20	S07162	Ponto de sensor de presença embutido em parede com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	ORSE	un	45,00
21.2.27	93040	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	35,00
21.2.29	00038779	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 32/36 W, BIVOLT	SINAPI	UN	15,00
21.2.30	00038775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27. POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	56,00
21.3	CABOS ELÉTRICOS				
21.3.1	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.640,65
21.3.2	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2.608,30
21.3.3	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	987,32
21.3.4	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	199,90
21.3.5	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	50,00
21.3.6	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	10,00
21.3.10	C0520	CABO COBRE NU 35MM2	SEINFRA	M	25,00
21.3.12	S03301	Fornecimento de terminal pré-isolado tipo garfo série métrica para cabo 2,5 mm2	ORSE	un	10,00
21.3.13	S03302	Fornecimento de terminal pré-isolado tipo garfo série métrica para cabo 4,0 mm2	ORSE	un	10,00
21.3.15	S07926	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	7,00

"2019 – O Ministério Público na indução de políticas públicas."

Av. Prof. Carlos Cunha, Nº 3261 – Calhau – CEP: 65076-820 – São Luis/MA
Telefone: (98) 3219-1663 E-mail: coea@mpma.mp.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809550/2019, em 08/02/2019 emitida em



Certidão nº 809550/2019
07/01/2022, às 15:37

Chave de Impressão: WYD99

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 17 folhas

Scanned with CamScanner





**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

CNPJ: 05.483.912/0001-85

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2022-0001 / 202
FLS. 3106
RUB. 115

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809550/2019, em 08/02/2019 em



21.4		CONDUTOS				
21.4.1	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M		780,65
21.4.2	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M		485,36
21.4.3	91884	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M		535,00
21.4.4	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M		654,82
21.4.5	S09240	Assentamento de tubo pead flexível corrugado perfurado d = 4"	ORSE	m		64,00
21.4.6	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M		270,30
21.4.8	S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâmetro 1/2" a 1"	ORSE	m		250,00
21.4.11	C4535	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100X300)mm	SEINFRA	M		29,99
21.5		TOMADAS E PROTEÇÕES				
21.5.1	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN		106,00
21.5.2	00007528	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	SINAPI	UN		132,00
21.5.3	S03292	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt		13,00
21.5.4	C0448	BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	SEINFRA	UN		2,00
21.5.5	C0445	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUÇÃO	SEINFRA	UN		2,00
21.5.6	C0332	AUTOMÁTICO DE BOIA	SEINFRA	UN		1,00
21.5.7	S03297	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	pt		9,00
21.5.10	S09729	Disjuntor tripolar ajustável com variação de 800 a 1000A	ORSE	un		2,00
21.5.13	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	SEINFRA	UN		7,00

"2019 – O Ministério Público na indução de políticas públicas."

Av. Prof. Carlos Cunha, Nº 3261 – Calhau – CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefone: (98) 3219-1663 E-mail: coea@mpma.mp.br

Scanned with CamScanner

Certidão nº 809550/2019
07/01/2022, 15:37

Chave de Impressão: WyD99

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 17 folhas



01/190



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

CNPJ: 05.483.912/0001-85

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2740001/2021
FLS. 34004
RUB. 110

21.5.14	C1130	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	SEINFRA	UN	2,00
21.5.15	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	53,00
21.5.16	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	24,00
21.5.17	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	12,00
21.5.18	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	8,00
21.5.19	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	9,00
21.5.20	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	SEINFRA	UN	16,00
21.5.21	S07996	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	ORSE	un	19,00
21.6	SPDA E ATERRAMENTO				
21.6.1	83638	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	6,00
21.6.6	C0869	CORDOALHA COBRE NÚ 35MM2 E ISOLADORES P/PARA-RAIO	SEINFRA	M	3,00
21.6.7	C4785	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2.40M	SEINFRA	UN	28,00
21.6.8	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2C17-10mm BURDY	SEINFRA	UN	9,00
21.6.10	S00881	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento	ORSE	un	4,00
21.7	LÓGICA E TELEFONE				
21.7.1	S11228	Fornecimento e montagem de rack fechado tipo armário 19" x 44u x 670mm	ORSE	un	3,00
21.7.2	S08460	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 18u x 450mm	ORSE	un	7,00
21.7.3	S11229	Fornecimento e instalação de path panel com 24 portas cat.6	ORSE	un	11,00
21.7.4	S10727	Fornecimento e instalação de voice panel 24 portas cat.6	ORSE	un	5,00
21.7.5	S11230	Fornecimento e instalação de path cords cat.6 c/1,50m	ORSE	un	102,00
21.7.6	S10268	Fornecimento e instalação de path cords cat.6 c/2,50m	ORSE	un	90,00
21.7.7	S07841	Central PABX híbrida, capacidade 16 linhas e 40 ramais, mod. Impacta 94, Intelbrás ou similar	ORSE	un	3,00
21.7.8	S11242	Fornecimento e instalação de conector rj 45 macho cat.6	ORSE	un	28,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809550/2019, em 08/02/2019 emitida em



Certidão nº 809550/2019
07/01/2022, 15:37

Chave de Impressão: WYD99

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 17 folhas

"2019 – O Ministério Público na indução de políticas públicas."

Av. Prof. Carlos Cunha, Nº 3261 – Calhau – CEP: 65076-820 – São Luis/MA
Telefone: (98) 3219-1663 E-mail: coea@mpma.mp.br

Scanned with CamScanner





**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

CNPJ: 05.483.912/0001-85

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2922001/202
FLS. 1202
RUB. #

21.7.9	S07184	Fornecimento e instalação de conector rj 45 fêmea cat 6 (krone ou similar)	ORSE	un	50,00
21.7.10	S07138	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	ORSE	m	2.878,00
21.7.16	C0390	BLOCO TELEFÔNICO DE LIGAÇÃO INTERNA BLI - 10	SEINFRA	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809550/2019, em 08/02/2019 em

Américo Fernando H. S. e Páscua
Analista Ministerial - Engenheiro Civil
Mat.: 1072927
Coordenador de Obras, Engenharia e Arquitetura - COEA

Américo Fernando H. S. e Páscua
Analista Ministerial - Mat. 1072927
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA - PGJ



São Luís/MA
04 de fevereiro de 2019

Wilson Guimarães Chagas
Eng. Civil - CREA 9152/MA

"2019 – O Ministério Público na Indução de políticas públicas."
Av. Prof. Carlos Cunha, Nº 3261 – Calhau – CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefone: (98) 3219-1663 E-mail: coea@mpma.mp.br

Certidão nº 809550/2019
07/01/2022, 15:37

Chave de Impressão: WYD99

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 17 folhas

Scanned with CamScanner



63990

SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº.: 23.624.316/0001-50 NIRE nº.: 21600142997

Endereço: Rua do Comércio Nº. 867

Centro CEP: 65.468-00 Matões do Norte - MA

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2782001 / 202 1
 FLS. 8199
 RUB. 410

Balanco Patrimonial de Encerrado 31/12/2020.

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO NÃO CIRCULANTE DISPONÍVEL		PASSIVO NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL	
Caixa	19.568,23	Fornecedor	59.871,59
Bancos c/Movimento	22.668,57	Convênio/Valores a repassar	15.620,00
Duplicatas a receber	869.541,26	Contas a Pagar	89.541,26
Estoques	630.871,05	Obrigações Trab. e Previd.	3.554,90
Total do Ativo Não Circulante	1.542.649,11	Obrigações Tributárias	6.840,87
		Outras Obrigações	-
		Total Passivo Não Circulante	175.428,62
Realizável a Longo Prazo IMOBILIZADO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Máquinas e Equipamentos	175.894,62	Capital Social	1.200.000,00
Instalações Comerciais	-	Result. Do Exercício	904.959,20
Móveis e Utensílio	578.512,60	**Total do Patrimônio Líquido	2.104.959,20
Computadores e Periféricos	-		
(-)Depreciação Acumulada	(16.668,51)		
**Total do Realizável a Longo P	737.738,71		
TOTAL DO ATIVO	2.280.387,82	TOTAL DO PASSIVO	2.280.387,82

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Luiz Barbosa de Lima
 CPF: 088.798.043-08
 Empresário

Deniliana Sousa de Moraes
 CPF: 003.933.773-18
 CRC - MA: 009678/O-3

(Handwritten signatures and initials)

64/90

SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº.: 23.624.316/0001-50 NIRE nº.: 21600142997

Endereço: Rua do Comércio Nº. 867

Centro CEP: 65.468-00 Matões do Norte - MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

1.1-Venda de Mercadorias	501.423,51	
1.2-Venda de Serviços	566.841,03	

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2722001 1202 ✓
 FLS. 7500
 RUB. *Ma*

1.068.264,54**2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**

2.1- I S S Faturado	-	
2.2- IRPJ S/Vendas	-	
2.3- CSLL S/ Vendas	-	
2.4- Imposto Federal - Simples	96.514,20	

(96.514,20)**3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA****971.750,34****4. CUSTOS OPERACIONAIS**

4.1- Custo das Mercadorias vendida	19.541,05	
4.1- Custo dos Serviços prestados	19.668,69	

(39.209,74)**5. LUCRO BRUTO****932.540,60****6. DESPS. OPERACIONAIS**

6.1-Desps. Comerciais	11.741,35	
6.2-Desps. Administrativas	15.987,25	
6.3-Desps. Financeiras	8.002,58	
6.4-Desps. Tributárias	8.695,48	
6.5- Rec. Financeiras	(16.845,26)	

(27.581,40)**7. LUCRO/PREJ. OPERACIONAL****904.959,20**

8. Receita./Desp. Ñ Operacionais

10. Provisão IRPJ

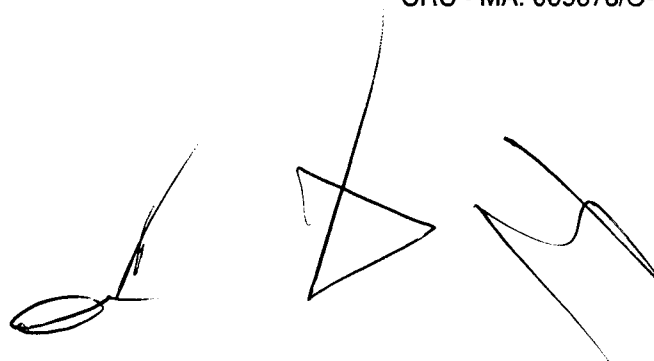
11. Provisão CSLL

12. LUCRO DO EXERCÍCIO**904.959,20**

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Luiz Barbosa de Lima
 CPF: 088.798.043-08
 Empresário

Deniliana Sousa de Moraes
 CPF: 003.933.773-18
 CRC - MA: 009678/O-3



SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº.: 23.624.316/0001-50 NIRE nº.: 21600142997

Endereço: Rua do Comércio Nº. 867

Centro CEP: 65.468-00 Matões do Norte - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2722001 1202
FLS.	2501
RUB.	85

Demonstrativos Financeiros - 2020

Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG), Liquidez Corrente (ILC) e Endividamento Geral (IEG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.542.649,11}{175.428,62} = 8,79 \quad \text{Índice de Liquidez Geral}$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{2.280.387,82}{175.428,62} = 13,00 \quad \text{Índice Solvência Geral}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.542.649,11}{175.428,62} = 8,79 \quad \text{Índice Liquidez Corrente}$$

$$\text{EG} = \frac{\text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{175.428,62}{2.280.387,82} = 0 \quad \text{Índice de Endividamento Geral}$$

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Luiz Barbosa de Lima

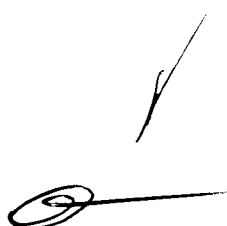
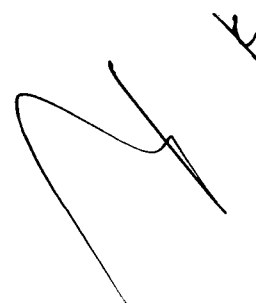
CPF: 088.798.043-08

Empresário

Deniliana Sousa de Moraes

CPF: 003.933.773-18

CRC - MA: 009678/O-3


SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº.: 23.624.316/0001-50 NIRE nº.: 21600142997

Endereço: Rua do Comércio Nº. 867

Centro CEP: 65.468-00 Matões do Norte - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	232001 1202 L
FLS.	350
RUB.	11

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI é uma sociedade individual, com sede e foro na cidade de Matões do Norte-MA, com início de atividades em 22/10/2015.

Tendo como objeto social (CNAE);

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

1811-3/01 - Impressão de jornais;

1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;

1812-1/00 - Impressão de material de segurança;

6201-5/02 - Web design;

6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;

1821-1/00 - Serviços de pré-impressões;

1830-0/02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte;

5911-1/01 - Estúdios cinematográficos;

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos;

5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros;

5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos;

5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente;

5913-8/00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão;

6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;

6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

7311-4/00 - Agências de publicidade;

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

7319-0/03 - Marketing direto;

7319-0/04 - Consultoria em publicidade;

;7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8219-9/01 - Fotocópias;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico;

8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº.: 23.624.316/0001-50 NIRE nº.: 21600142997

Endereço: Rua do Comércio Nº. 867

Centro CEP: 65.468-00 Matões do Norte - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 211001	1202 2
FLS. 7503	
RUE.	

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico;
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº.: 23.624.316/0001-50 NIRE nº.: 21600142997

Endereço: Rua do Comércio Nº. 867

Centro CEP: 65.468-00 Matões do Norte - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 220006	1202 1
FLS. 2504	
RUB.	

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

☞ Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizado.

7) IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Máquinas e Equipamentos	175.894,62
Móveis e Utensílio	578.512,60
(-)Depreciação Acumulada	(16.668,51)
**Total do Realizável a Longo P	<u>737.738,71</u>

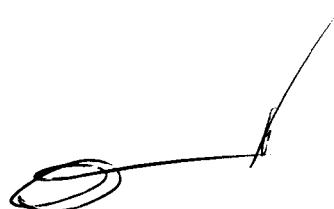
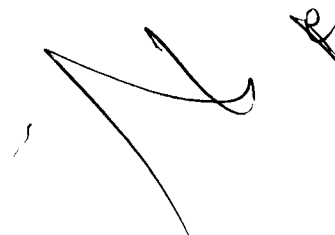
8) EVENTOS SUBSEQUENTES

☞ O empresário declara inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Luiz Barbosa de Lima
CPF: 088.798.043-08
Empresário

Deniliana Sousa de Moraes
CPF: 003.933.773-18
CRC - MA: 009678/O-3


69/90



ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 242001/2021
FLS. 2505
RUB. 115

Certificamos que o ato da empresa SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 12:03 SOB N° 20210271590.
PROTOCOLO: 210271590 DE 22/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101210513. CNPJ DA SEDE: 23624316000150.
NIRE: 21600142997. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2021.
SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se ~~empresafacil.ma.gov.br~~ sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 222001 1202 1
FLS. 2506
RUB. *AB*

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12101320351 em 26/02/2021, protocolo 210297450. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Número de Registro: 21600142997

CNPJ: 23624316000150

Município: Matões do Norte

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO

Número de Ordem: 1

Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES	MA009678

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2021 11:04:16 SOB Nº 20210297450.
PROTOCOLO: 210297450 DE 25/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101320351. NIRE: 21600142997.
SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2021

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 221001	1202_1
FLS. 2507	
RUB.	115

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, município Matões do Norte, CNPJ nº 23.624.316/0001-50, Número de Registro (NIRE) 21600142997.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/11/2015

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Matões do Norte, 01/01/2020

DENILIANA SOUSA DE MORAES
CONTADOR
CRC/MA 009678

72/90

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	22001 1202 1
FLS.	7508
RUB.	AD

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Matões do Norte, 31/12/2020

DENILIANA SOUSA DE MORAES
CONTADOR
CRC/MA 009678

(Handwritten signatures and marks)

73/20



TERMO DE AUTENTICIDADE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	212001 1202
FLS.	7509
RUE.	DB

Eu, DENILIANA SOUSA DE MORAES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 009678, inscrito no CPF n° 00393377318, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00393377318	009678	DENILIANA SOUSA DE MORAES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2021 11:04:11 SOB N° 20210297450.
PROTOCOLO: 210297450 DE 25/02/2021. NIRE: 21600142997.
SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2021

74/90

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2722001 1202
FLS. 2510
RUB. *[assinatura]*



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DENILIANA SOUSA DE MORAES
REGISTRO.....	: MA-009678/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 003.933.773-18

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/11/2021 as 19:44:11.

Válido até: 02/02/2022.

Código de Controle: 7575.9638.9532.9436.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Assinaturas manuscritas]

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT 15819841UYH5BHREQKE289
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Matões Do Norte/MA, 01/02/2022 16:52:29. Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em https://salo.tjma.jus.br.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 222001 1202 1
FLS. 2501
RUBR. 78

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
MARIA EDUARDA SANTOS CORRÊA
ESCREVENTE AUTORIZADA



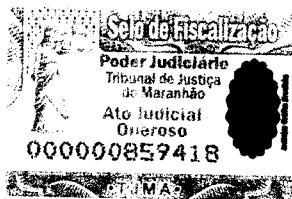
TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANTANHEDE
Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, Cantanhede/MA
CEP:65.465.000 - Email: vara1_can@tjma.jus.br / Tel. (98) 3462-1487

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, ou recuperação judicial e extrajudicial e insolvência civil a partir do dia 16 do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 11 do mês de Janeiro do corrente ano, constatei a INEXISTÊNCIA** de processos contra, **SETE EMPREENDIMENTOS I C E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 23.624.316/0001-50**, com endereço na **Avenida do Comércio nº 867, Bairro Centro, Matões do Norte/MA**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, **Jacira Avelino Caldas**, **Técnica Judiciária**, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

Cantanhede/MA, 11 de Janeiro de 2021.



[Handwritten signature]
Jacira Avelino Caldas
Técnica Judiciária
Mat. 179.226

[Handwritten signature]

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANTANHEDE/MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

76/090

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
MUNICIPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2712001/2021
DATA DO CERTAME: 02/02/2022
HORARIO: 08:00 HS.

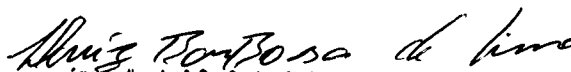
ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI**, signatária inscrita no CNPJ N° **23.624.316/0001-50** sediada na **Avenida do Comércio n° 867/ Bairro-Centro Matões do Norte/ MA CEP: N° 65468-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ BARBOSA DE LIMA**, portador do RG: n° **055335202015-0 SESP/MA** e do CPF n° **088.798.043-08**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2°. Da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n° 001/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Matões do Norte-Ma, 02 de Fevereiro de 2022.


Empreendimentos I. C. e Serviços Eireli
CNPJ:23.624.316/0001-50
Luiz Barbosa de Lima
CPF:088.798.043-08
Administrador



R
77/910

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021
DATA DO CERTAME: 02/02/2022
HORARIO: 08:00 HS.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º XXXIII, DA CF/88

A empresa **SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI**, signatária inscrita no CNPJ Nº **23.624.316/0001-50** sediada na **Avenida do Comércio nº 867/ Bairro-Centro Matões do Norte/ MA CEP: Nº 65.468-000**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. LUIZ BARBOSA DE LIMA**, portador do RG: nº **055335202015-0 SESP/MA** e do CPF nº **088.798.043-08**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Matões do Norte-Ma, 02 de Fevereiro de 2022.

Luiz Barbosa de Lima
sete Empreendimentos I. C. e Serviços Eireli
CNPJ:23.624.316/0001-50
Luiz Barbosa de Lima
CPF:088.798.043-08
Administrador

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021
DATA DO CERTAME: 02/02/2022
HORARIO: 08:00 HS.

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **SETE EMPREENDIMENTOS I.C E SERVIÇOS EIRELI**, signatária inscrita no CNPJ Nº **23.624.316/0001-50** sediada na **Avenida do Comércio nº 867/ Bairro-Centro Matões do Norte/ MA CEP: Nº 65468-000**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LUIZ BARBOSA DE LIMA**, portador do RG: nº **055335202015-0 SESP/MA** e do CPF nº **088.798.043-08**, DECLARA, para os fins do disposto na lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

A licitante D E C L A R A, ainda que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte-Ma.

Matões do Norte-Ma, 02 de Fevereiro de 2022.

Luiz Barbosa de Lima
Sete Empreendimentos I. C. e Serviços Eireli
CNPJ: 23.624.316/0001-50
Luiz Barbosa de Lima
CPF: 088.798.043-08
Administrador

A MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507005179
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 22775001 1202 2
FLS. 2515
RUB. 26



Fabio Henrique Ferreira de Pinho



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

FÁBIO H. PINHO - Nº de Série do Certificado: 150D30230486936A
LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 62DECAD9DEE49EB8

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507005179
Controle interno: 00000022775001012292
Data de Emissão: 01/02/2022

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA e, a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800.021.8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902022000107757005179 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES**DADOS DO SEGURADO**

NOME: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE CNPJ OU CPF: 01.612.831/0001-47
ENDEREÇO: AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 - CENTRO
CEP: 65468-000 CIDADE: Matoes do Norte UF: MA
MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE / MA
PROC. 2342001 1202
FLS. 2816

DADOS DO TOMADOR

NOME: SETE EMPREENDIMENTOS IMPRESSOS - COMUNICACAO E SERVICOS EIRELI CNPJ OU CPF: 23.624.316/0001-50
ENDEREÇO: AVENIDA DO COMERCIO, 867 - CENTRO
CEP: 65468-000 CIDADE: Matoes do Norte UF: MA

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 7.829,74

MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 7.829,74	R\$ 190,00	01/02/2022	03/06/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TP N.º 001/2022 -PARA TODOS OS LOTES

Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

O objeto do seguro das coberturas adicionais estão detalhadas na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902022000107757005179 no site da susep: www.susep.gov.br. e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep nº 15414.615952/2020-90. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 01/02/2022

Fábio Henrique Ferreira de Pinho
Leandro Evangelista Poli

DADOS DO CORRETOR

NOME: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

CNPJ OU CPF: 23.592.605/0001-14

SUSEP: 202032933

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio Total:	R\$ 190,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 190,00	08/02/2022

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 22775001 1202
FLS. 2576
RUB. <i>AB</i>

CONDIÇÕES ESPECIAIS**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. Objeto:**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também Garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem

como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente condição Especial.

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES

1. Para ausência de dúvidas, esta apólice contempla as condições de Inalienabilidade e Irrevogabilidade, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Gerais e Especiais desta apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CONDIÇÕES GERAIS**1. OBJETO:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

- 5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
 - II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro;
 - e
 - b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice

publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;
II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

[Handwritten signatures and initials]
87/90

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 292001 1202
FLS. 2584
RUB. HA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Essor Seguros S.A, CNPJ 14525684000150, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01490_01022022_142127_565**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0722001 1202 2
FLS.	2523
RUB.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Eссор Seguros S.A, CNPJ 14525684000150, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01490_01022022_142127_565**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Handwritten signatures and initials]